



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

7º VT de Nova Iguaçu

PROCESSO: 0100346-07.2020.5.01.0227

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rua Dona Orminda, 170, Andrade Araujo, Nova Iguaçu, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo M.M Dr. Juiz do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu na execução movida por: **Rosimeri Valladares Pessoa** contra **Casa de Saúde e Maternidade Quinze de Agosto e outros** para cobrança da dívida de **R\$ 74.664,87**, procedi a Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

- Um veículo **Hyundai Creta, modelo: 2.0 A, Sport, cor: preta, 4 portas, placa: KZM8J33, ANO: 2018/2019, ALCOOL/GASOLINA** em bom estado de conservação e em funcionamento. Em pesquisa ao site: <https://veiculos.fipe.org.br>, o valor desse modelo (código fipe: 015153-0) está em: R\$ 90.023,00. Desta forma, avalio o automóvel em questão por: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Valor total da penhora: R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS)

O Valor Total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Cristiane da Costa Casagrande Araujo

Oficial de Justiça Avaliador Federal

